

GEOGRAFIAS DO RACISMO AMBIENTAL:**O caso da Nação Xambá, Olinda – PE**

Cláudio Pereira do Nascimento¹⁹
Lautemyr Xavier Cavalcanti Canel²⁰
Maria Clara Alexandre de Araújo²¹

Resumo

Este estudo analisa a materialização do racismo ambiental nas políticas públicas ambientais e de desenvolvimento urbano implementadas no bairro de São Benedito, em Olinda-PE, com ênfase no Terreiro Santa Bárbara, da Nação Xambá – Ilê Axé Oyá Meguê. A pesquisa investiga os impactos do racismo ambiental nas dimensões socioambientais e suas interferências nas práticas religiosas e nas representações culturais da comunidade. Como referencial teórico, foram utilizados os conceitos de Malcom Ferdinand sobre racismo ambiental e a perspectiva de Antônio Bispo dos Santos sobre a centralidade da natureza para as comunidades quilombolas. A metodologia adotada foi qualitativa, com caráter exploratório e explicativo, fundamentada em pesquisa bibliográfica e na realização de entrevistas com doze membros da comunidade, entre jovens, anciãos e o babalorixá do Terreiro. Os resultados apontam que a ausência de políticas públicas adequadas tem provocado transformações significativas no modo de vida coletivo, interferido nas atividades religiosas e culturais, e intensificado a degradação ambiental do entorno, especialmente do rio Beberibe. A negligência histórica por parte das autoridades públicas, tanto estaduais quanto municipais, evidencia a presença estrutural do racismo ambiental, comprometendo a dignidade territorial, a preservação do patrimônio simbólico e a continuidade das práticas tradicionais da Nação Xambá.

Palavras-chave: Racismo Ambiental; Justiça Socioambiental; Nação Xambá; Políticas Públicas.

GEOGRAPHIES OF ENVIRONMENTAL RACISM IN THE XAMBÁ COMMUNITY:**The case of the Xambá Nation, Olinda – PE**

¹⁹ Graduado em História (Fundação de Ensino Superior de Olinda), Mestre em Economia (UFPE), Doutor em Ciências da Religião (UNICAP) e Pós-doutor em Antropologia (UFPE). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0993071297354597> E-mail: phdclaudionascimento@gmail.com.

²⁰ Graduado em Economia (UFPE), Mestre e Doutor em Engenharia de Produção (UFPE), Pós-doutor em Inovação e Educação (UnB). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9735970143289254> E-mail: lautemyr@hotmail.com

²¹ Graduada em Geografia (UFPE), Mestranda em Ciências Geodésicas e Tecnologias de Geoinformação (UFPE). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2804882416604346> E-mail: clara.alexandre@ufpe.br

Abstract

This study examines the materialization of environmental racism in environmental and urban development policies implemented in the São Benedito neighborhood, in Olinda-PE, with particular emphasis on the Terreiro Santa Bárbara of the Xambá Nation – Ilê Axé Oyá Meguê. The research explores the impacts of environmental racism on socio-environmental conditions and its interference in the religious and cultural practices of the community. The theoretical framework is grounded in Malcom Ferdinand's concept of environmental racism and Antônio Bispo dos Santos' view on the role of nature in quilombola communities. A qualitative approach was adopted, with exploratory and explanatory features, based on bibliographic research and interviews with twelve community members, including youth, elders, and the religious leader. The findings reveal that the absence of adequate public policies has led to significant transformations in communal life, disruptions in cultural and religious expressions, and the worsening of environmental degradation around the Beberibe River. The historical neglect by state and municipal governments highlights the structural nature of environmental racism, threatening territorial dignity, symbolic heritage, and the continuity of traditional practices within the Xambá Nation.

Keywords: Environmental Racism; Socio-environmental Justice; Xambá Nation; Public Policies.

GEOGRAFÍAS DEL RACISMO AMBIENTAL EM LA COMUNIDAD XAMBÁ: El caso de la Nación Xambá, Olinda – PE

Resumen

Este estudio analiza la materialización del racismo ambiental en las políticas públicas de medio ambiente y desarrollo urbano implementadas en el barrio de São Benedito, en Olinda-PE, con énfasis en el Terreiro Santa Bárbara de la Nación Xambá – Ilê Axé Oyá Meguê. La investigación examina los impactos del racismo ambiental en las condiciones socioambientales y sus interferencias en las prácticas religiosas y culturales de la comunidad. El marco teórico se basa en los conceptos de racismo ambiental de Malcom Ferdinand y en la visión de Antônio Bispo dos Santos sobre el papel de la naturaleza en las comunidades

quilombolas. Se utilizó un enfoque cualitativo, con características exploratorias y explicativas, basado en investigación bibliográfica y entrevistas realizadas a doce miembros de la comunidad, incluidos jóvenes, ancianos y el líder religioso. Los resultados muestran que la ausencia de políticas públicas adecuadas ha provocado transformaciones significativas en la vida comunitaria, interferencias en las prácticas religiosas y culturales, y una intensificación de la degradación ambiental en el entorno, especialmente del río Beberibe. La negligencia histórica por parte de los gobiernos estatal y municipal evidencia la naturaleza estructural del racismo ambiental, comprometiendo la dignidad territorial, el patrimonio simbólico y la continuidad de las prácticas tradicionales de la Nación Xambá.

Palabras clave: Racismo Ambiental; Justicia Socioambiental; Nación Xambá; Políticas Públicas.

INTRODUÇÃO

Este artigo, intitulado "*Geografias do Racismo Ambiental: o caso da Nação Xambá, Olinda – PE*", tem como objetivo analisar a atuação do poder público no que diz respeito à implementação de políticas ambientais e urbanas voltadas ao enfrentamento do racismo ambiental no bairro de São Benedito, em Olinda-Pernambuco, com ênfase no Terreiro Santa Bárbara, da Nação Xambá – Ilê Axé Oyá Meguê.

Os desafios relacionados à efetividade dos programas governamentais voltados às comunidades remanescentes de quilombos permanecem significativos para os diferentes níveis de gestão pública, municipal, estadual e federal. A inclusão formal desses territórios nas esferas jurídicas e institucionais tem se mostrado insuficiente para alterar práticas históricas de expropriação, controle territorial e reprodução da precariedade vivenciada pelas populações negras.

A ausência de planos de ação efetivos por parte do poder público, capazes de atender às demandas socioambientais da comunidade quilombola em estudo, implica diretamente no agravamento dos riscos ambientais que ameaçam a qualidade de vida dos seus moradores. Tal exclusão, reforça a perpetuação de desigualdades estruturais e injustiças socioambientais.

Nesse contexto, o racismo ambiental se caracteriza como uma forma de injustiça racial, evidenciando que grupos racializados são desproporcionalmente impactados pelas desigualdades ambientais (Acselrad; Mello; Bezerra, 2009).

Conforme Robert Bullard:

Interpreta-se por Racismo Ambiental, a discriminação racial nas políticas ambientais, na falta de políticas públicas de modo geral e nos investimentos negligenciados que prejudicam as condições de habitação, trabalho ou lazer, voluntária ou involuntariamente, de grupos, comunidades e indivíduos, por motivos de raça, cor e classe social (Bullard apud Araújo, 2021, p.19).

Assim, esta pesquisa propõe refletir sobre a problemática do racismo ambiental a partir da geografia do quilombo urbano Nação Xambá, considerando as questões ambientais que afetam seu desenvolvimento urbano e cultural. A análise aborda as relações entre território, memória e ações socioculturais, destacando os conflitos patrimoniais vividos por essa comunidade quilombola urbana.

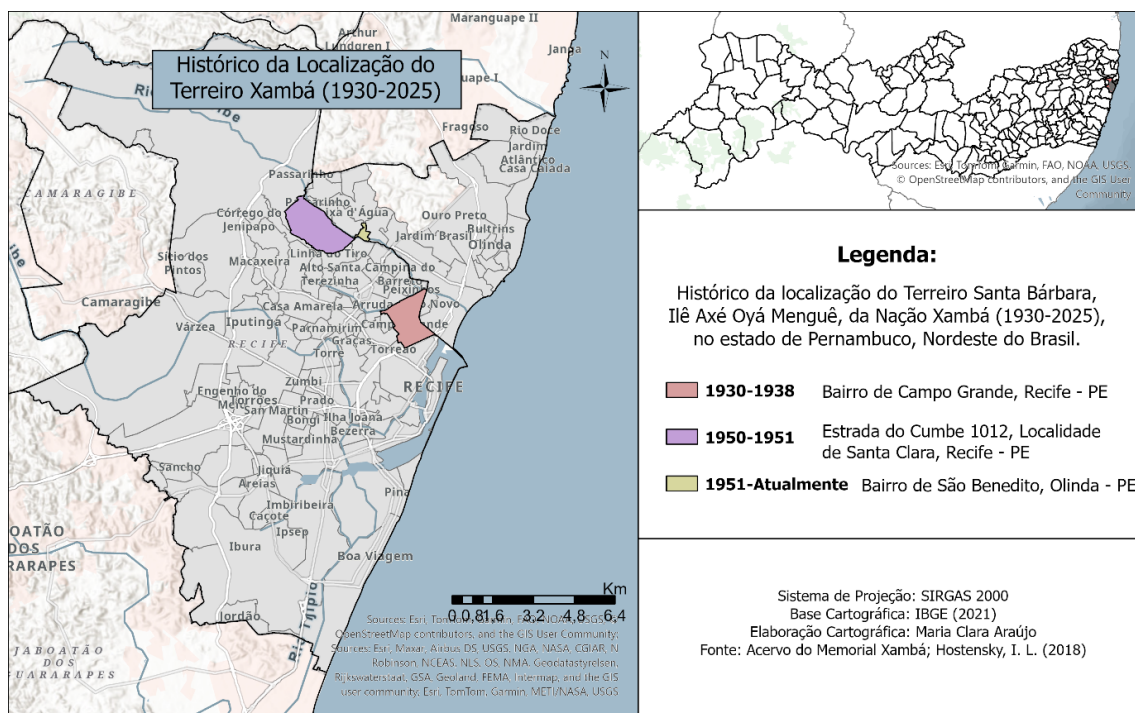
O processo metodológico para realização dessa pesquisa envolve uma análise de base qualitativa, pela qual foram analisadas as narrativas orais e escritas, notadamente, quanto ao projeto de requalificação do rio Beberibe, documentos oficiais do comitê da bacia do Beberibe, relatórios, artigos, dissertações e teses. Bem assim, foram estruturadas ouvidas às narrativas orais da comunidade, que, serviram de base para a confirmação, ou teste, da hipótese de pesquisa (o racismo ambiental ocasiona impacto socioambiental e interferências nas práticas e representações religiosas da comunidade Nação Xambá), além de responder as indagações que circundam este trabalho.

O estudo também contribui para contextualizar o racismo ambiental no Brasil, articulando-o à realidade da Nação Xambá. Empreendeu-se ~~busca-se~~ compreender o contexto socioambiental das lutas sociais contra os mocambos e as evidências históricas de racismo ambiental, praticado contra as nações de terreiro, especialmente durante o Estado Novo, com impactos ainda observáveis na trajetória da Nação Xambá.

Outra justificativa para a realização deste estudo reside na necessidade de promover o debate sobre a relação entre degradação ambiental e reprodução

de injustiças socioambientais. Nesse sentido, a pesquisa evidencia a distribuição desigual dos recursos ambientais, destacando que a área do Portão do Gelo, onde se localiza parte da Nação Xambá, a qual sofre continuamente com os impactos da degradação ambiental. Nessa linha de pensamento, examinou-se o caso da comunidade de remanescentes de quilombos urbanos de Pernambuco, intitulada Terreiro Santa Bárbara, da Nação Xambá – Ilê Axé Oyá Meguê. Cabe destacar que a Nação Xambá é reconhecida como a primeira comunidade quilombola urbana do estado de Pernambuco (ver Figura 1 – Mapa histórico da localização do Terreiro Xambá, 1930-2025).

Figura 1 – Mapa do histórico da localização do Terreiro Xambá (1930-2025)



Fonte: Memorial Severina Paraíso da Silva, Mãe Biu; Hostensky, I. L. (2018).
Elaboração: Autores (2025)

É importante destacar que o racismo ambiental se manifesta de forma transversal às dimensões políticas, sociais e culturais, configurando-se como um fenômeno espacialmente produzido (Santos, 1970). Ou seja, a geografia crítica oferece ferramentas fundamentais para compreender o racismo ambiental como parte de um processo estrutural de produção desigual do espaço urbano, no qual

territórios racializados e periféricos são sistematicamente negligenciados pelas políticas públicas. Tal negligência se expressa na precarização seletiva de serviços, infraestrutura e proteção ambiental, ampliando a vulnerabilidade de populações historicamente marginalizadas.

Segundo Martins (2018), os espaços públicos são constituídos dentro de uma lógica de produção planejada, inseridos no campo das políticas públicas e do ordenamento urbano. No entanto, essa articulação se mostra muitas vezes ausente ou superficial, transformando os espaços públicos em meros cenários simbólicos ou peças publicitárias, desprovidos de criticidade quanto ao uso e à ocupação do solo.

Para Santos (2001), o espaço público é composto por um conjunto de objetos e ações, sendo simultaneamente uma categoria histórica e prática social. Nessa perspectiva, as dimensões espaciais se constroem de forma dialética, e a vida cotidiana é organizada segundo a lógica do espaço e das relações que nele se estabelecem.

No caso específico da Nação Xambá, situada no bairro de São Benedito, em Olinda, observa-se claramente o processo de espacialização do racismo ambiental, evidenciado pela ausência de políticas de saneamento, drenagem e preservação ambiental. A localização liminar da comunidade, entre zonas centrais e periféricas da Região Metropolitana do Recife, contribui para seu apagamento institucional e para a invisibilidade de suas demandas.

Para Milton Santos (1970), a lógica dos fluxos superiores e inferiores na cidade determina a forma desigual de distribuição e consumo de bens e serviços. Essa dinâmica dá origem a dois circuitos econômicos: o circuito superior, vinculado a atividades de grande escala, alta produtividade e inserção na economia global; e o circuito inferior, associado a atividades econômicas de pequena escala, com forte enraizamento cultural e importância local. Apesar da baixa visibilidade perante a sociedade em geral, a Nação Xambá demonstra intensa articulação em prol da preservação do patrimônio sociocultural do município de Olinda.

A relação entre território e identidade é profundamente enraizada na estrutura do terreiro Ilê Axé Oyá Meguê, que atua como referência geográfica, afetiva e simbólica para a comunidade. A materialidade do espaço está

intrinsecamente ligada às práticas religiosas, culturais e políticas do grupo (Davis, 2016). Dessa forma, a degradação ambiental que atinge o rio Beberibe repercute também sobre o tecido simbólico e espiritual do quilombo urbano.

Compreender o racismo ambiental na perspectiva geográfica implica reconhecer que o espaço não é apenas cenário das desigualdades, mas elemento ativo de sua produção e reprodução (Corrêa, 1989). Nesse sentido, a luta da Nação Xambá pela dignidade territorial é também uma luta por justiça ambiental e reconhecimento geográfico. Ao mesmo tempo é um embate para visualização de existência de uma cultura, muitas vezes não plenamente vinculadas às dinâmicas da globalização e do capitalismo, mas que se mostra como um processo necessário de afirmação de identidades.

REFERENCIAL TEÓRICO

Racismo Ambiental – aspectos conceituais, históricos e sua contextualização como parte da reprodução do racismo no Brasil

No que concerne à conceituação de nosso estudo, pretende-se aprofundar a contextualização acerca do racismo ambiental, que servirá não como marco de força dos limites teóricos dessa seção, mas como ponto de partida de problemática da criticidade necessária que a pesquisa requer.

Desse modo, tem-se a definição de racismo ambiental mencionada pela primeira vez ao fim da década de 1970, durante as protestações versus o depósito de Bifenilos policlorados, compostos altamente tóxicos, por Benjamim Chavez na Carolina do Norte (Estados Unidos), a designação “racismo ambiental” foi elaborada pelo professor Robert D. Bullard²²:

Qualquer política, prática ou diretiva conduzida por instituições governamentais, jurídicas, econômicas, políticas (...) que afete ou prejudique, de formas diferentes, voluntária ou involuntariamente, as condições ambientais de moradia, trabalho ou lazer de pessoas, grupos ou comunidades (Jesus, 2020, p.6).

Nesse contexto, Herculano (2006) conceitua o Racismo ambiental:

Racismo ambiental é o conjunto de ideias e práticas das sociedades e seus governos, que aceitam a degradação ambiental e humana, com a justificativa da busca do desenvolvimento e com a naturalização implícita da inferioridade de determinados segmentos da população afetados – negros, índios, migrantes, extrativistas, pescadores, trabalhadores pobres, que sofrem os impactos negativos do crescimento econômico e a quem é imputado o sacrifício em prol de um benefício para os demais (Herculano, 2006, p.11).

Outro autor destaca em seu conceito de Racismo ambiental, a institucionalização do racismo ambiental:

O racismo ambiental é uma forma de racismo institucional, uma vez que a omissão de políticas públicas favorece que no meio ambiente vigorem determinantes da desigualdade social e racial, resultando em iniquidades raciais, exploração política e enfrentamento dos piores problemas ambientais pelas comunidades negras (Jesus, 2020, p.6).

De acordo com Souza (2015), em consequência da onda de descontentamentos, ainda na década de 1980, a comissão de justiça racial da United Church of Christ (UCC), uma agência de promoção de direitos ligada à igreja protestante, realizou um levantamento que identificou a existência de um padrão nacional de localização de atividades perigosas à saúde e seus resíduos, em comunidades não brancas e pobres. Na ocasião, o então diretor executivo da UCC, Benjamin F. Chavis Jr., criou a expressão do racismo ambiental visando ilustrar o acontecimento estudado e observado a partir das fragmentações do real sob a situação de pessoas brancas e pobres.

Vale salientar que Benjamin Chavis havia sido preso no âmbito do caso Wilmington Ten da Carolina do Norte e que foi libertado graças a uma campanha internacional, apoiada especialmente na França e encabeçada pela National Alliance Against Racist and Political Repression. Em 1982, ele descreveu o racismo ambiental como:

a discriminação racial na elaboração de políticas ambientais, a aplicação de regulamentos e leis, o direcionamento deliberado de comunidades racializadas para instalações de resíduos tóxicos, a sanção oficial da presença de venenos e poluentes que representam uma ameaça à vida em nossas comunidades e a história da exclusão de pessoas racializadas dos espaços de

liderança nos movimentos ecológicos (Bullard *apud* Acserlrad, Pádua, 2004, p. 9).

Neste sentido, o racismo não penetra no tecido social meramente como fator decisivo, da maneira como os perigos ambientais são construídos de forma desigual pela sociedade, mais ainda, ele desenvolve as próprias condições que possibilitarão ofensivas contínuas ao meio ambiente, de modo inclusivo aos animais humanos e não humanos, cujas vidas são sempre desvalorizadas pelo racismo, pelo patriarcado e pelo especismo (Davis *apud* Ferdinand, 2022, p. 9-15).

Sobre o racismo ambiental veja-se o que o autor a seguir afirma.

O racismo ambiental é uma ferramenta para outros tipos de violência que geram segregação ambiental e tornam insustentável o ambiente, tomado o espaço geográfico que depende de comunidades vulnerabilizadas em razão de pertencerem, em sua maioria, a grupos étnicos/raciais. Com isso, o racismo ambiental é uma ferramenta para outros tipos de violência que geram segregação ambiental e tornam insustentável o ambiente, tomado o espaço geográfico que depende de comunidades vulnerabilizadas em razão de pertencerem, em sua maioria, a grupos étnicos/raciais (Silva, 2012, p.33).

O supracitado autor ressalta que o racismo ambiental pode ocorrer de forma direta ou institucional, e atua em diversos campos da vida pública e privada de uma dada sociedade, a exemplo da elaboração de políticas ambientais; execução das normas ambientais, contendo o mapeamento de áreas de indústrias perigosas e seus rejeitos; o alojamento de comunidades que vivem na vulnerabilidade de ambientes de tomada de decisão e de grupos de pressão. Assim, fica evidente que são diversas as formas de consolidar o racismo junto aos indivíduos.

Conclui-se que o racismo ambiental é um conceito que se refere à discriminação sofrida por comunidades periféricas, geralmente compostas por minorias étnico-raciais, afetadas pela degradação ambiental. A definição destaca a ausência de equidade social, ou seja, a parcela marginalizada e historicamente invisibilizada da sociedade consequentemente será a mais afetada pela poluição e degradação ambiental.

Racismo Ambiental no Brasil

No Brasil, diversas produções científicas revelam um panorama de desigualdade nos problemas sociais enfrentados pela população negra, tanto em áreas urbanas quanto rurais.

Bullard (2004) classifica essa situação como apartheid residencial, ao observar a segregação de determinadas populações no acesso à moradia, uso do solo e ao ambiente construído. Entretanto, o autor faz uma referência aos guetos americanos, os subúrbios sul-africanos e às favelas no Brasil, confirmando o racismo como intenso fator de distribuição seletiva.

Segundo Alves (2020), esses dilemas evidenciam desigualdades raciais diretamente relacionadas à problemática da justiça ambiental, contribuindo para caracterização de racismo ambiental, que por sua vez, originam o acesso desigual aos recursos naturais, saneamento básico, à localização de empreendimentos poluentes e à maior exposição aos riscos de contaminação por resíduos tóxicos.

Para Pacheco (2006), o racismo ambiental não se restringe à questão racial, mas também envolve a classe social, afetando grupos etnicamente diversos como comunidades quilombolas, indígenas, camponesas e várias outras caracterizadas como tradicionais. O autor indica que a ocorrência do racismo ambiental se deve ao fato de os grupos afetados possuírem modos de vida distintos, muitas vezes eles são definidos como rústicos ou pouco evoluídos, e, por estarem situados em localidades estratégicas ou que concentram estoques de recursos naturais, fazendo com que esses grupos sejam vistos de forma pejorativa, como obstáculos ao desenvolvimento econômico, sempre como empecilhos às atividades de desenvolvimento, dificultando a instalação de empreendimentos em seus territórios e, conseqüentemente, a melhoria da arrecadação de tributos fiscais e empregos.

Já segundo Pereira (2019), os debates sobre as injustiças ambientais vividas por grupos étnicos vulnerabilizados ganharam espaço no Brasil a partir dos anos 2000. Desse modo, em 2007, os povos tradicionais de terreiro passaram a integrar a agenda do governo federal, por meio do Decreto 6.040/2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos

Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), sob o gerenciamento da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) da Presidência da República e que, de acordo com o Decreto 6.040/2007, no qual reconhece os povos tradicionais como grupos culturalmente diferenciados com direito ao uso de seus territórios e modos de vida.

Diante dessa argumentação, cabe remeter ao anexo I e II da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais Princípios.

I - o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais, levando-se em conta, dentre outros aspectos, os recortes etnia, raça, gênero, idade, religiosidade, ancestralidade, orientação sexual e atividades laborais, entre outros, bem como a relação desses em cada comunidade ou povo, de modo a não desrespeitar, subsumir ou negligenciar as diferenças dos mesmos grupos, comunidades ou povos ou, ainda, instaurar ou reforçar qualquer relação de desigualdade; II - A visibilidade dos povos e comunidades tradicionais deve se expressar por meio do pleno e efetivo exercício da cidadania; (Brasil, 2007).

Desse modo, instituições governamentais, políticas, jurídicas e militares devem combater o racismo ambiental nas comunidades tradicionais de terreiro, haja vista, segundo Pereira (2019),

Para as religiões de matriz africana, a natureza é vida, é asé, e da preservação da natureza depende a manutenção da referida religião, que tem a natureza como energia vital e entende que sem ela não há vida e que se entende como parte integrante do meio ambiente (Pereira, 2019, p.38).

Nesse contexto, Robert Bullard (2004) expõe a seguinte definição de justiça ambiental nos consequentes:

[...] A condição de existência social configurada através da busca do tratamento justo e do envolvimento significativo de todas as pessoas, independentemente de sua raça, cor, origem ou renda no que diz respeito à elaboração, desenvolvimento, implementação e reforço de políticas, leis e regulações ambientais. Por tratamento justo entenda-se que nenhum grupo de pessoas, incluindo-se aí grupos étnicos, raciais ou de classe, deva suportar uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas resultantes de operações industriais, comerciais e municipais, da

execução de políticas e programas federais, estaduais, locais ou tribais, bem como das consequências resultantes da ausência ou omissão destas políticas (Bullard, 2004, p.9).

Em Pernambuco, muitos são os casos de comunidades tradicionais, em especial as Remanescentes de Quilombos, que têm seu território e sua forma de reprodução material e simbólica ameaçadas, mas lutam de forma ativa para manter suas tradições, a exemplo podemos citar o caso do Terreiro Santa Bárbara, da Nação Xambá – Ilê Axé Oyá Meguê:

Os terreiros se constituem espaços de busca do sentido de pertencimento. Embora tenham recebido diferentes denominações a depender da região do país, prevaleceu em todos esses territórios tradicionais de matriz africana, “um conjunto organizado de representações litúrgicas” que tornam esses espaços/terreiros “territórios político/mítico”, lugares de resistência, transmissão de conhecimentos e preservação de identidades. Os terreiros se tornaram, ao longo das décadas, lugares privilegiados de manutenção, construção e reconstrução tanto da tradição, quanto de sua identidade religiosa, considerando que, no caso dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, o vínculo entre essas duas esferas é intrínseco e indissolúvel. (Brasil, 2016, p.21).

Cabe enfatizar que os terreiros, como territórios étnicos e simbólicos, contam como papel simbólico e de centralidade na preservação e na difusão das religiões de matriz africana no Brasil, sendo parte importante na manutenção, construção e reconstrução, tanto da tradição, quanto de sua identidade religiosa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana. Em suma, o vínculo entre essas duas esferas é intrínseco e indissolúvel.

DISCUSSÕES E RESULTADOS

Comunidade Nação Xambá e as águas do Rio Beberibe: evidências do racismo ambiental

As marcas no Rio Beberibe revelam as transformações de Olinda e do Recife, delineando o racismo ambiental arraigado na memória do território. O apagamento ou destruição do Rio Beberibe se mistura com a política e história de

negação da população negra e periférica das duas cidades. Diante de tal contexto, sobre essas mesmas águas desaguarão as políticas higienistas, entre o século XVII e XIX, que devastaram o mangue, passaram a procurar nos hábitos e costumes dos cidadãos mais pobres a razão para as epidemias que reverberavam nos centros urbanos, propondo em seguida o tratamento (Neves, 2018).

Contudo, é importante mencionar, que, devido à explosão demográfica das margens do Baixo Beberibe, foi criado o conseqüentemente o loteamento desta área, ainda em 1867 (Araújo, 2007), permitindo a ocupação rápida na várzea deste rio, como também de arrabalde da cidade: Campo Grande, Encruzilhada, Mangabeira, Tamarineira, e Casa Amarela (Halley, 2014, p. 2).

Portanto, a aceleração urbanística permitiu o desmoronamento da barragem do Varadouro (em Olinda), em 1856, devido a um surto de cólera-morbo, pelo qual ocorreu a drenagem da área do baixo rio Beberibe, que posteriormente foi tomada por atividades agrícolas, e por mocambos, sendo estes compostos em sua maior parte por comunidades negras. Outra especificidade associada a esse procedimento está relacionada ao papel do povo de santo, que mesmo sofrendo de repressões e rigores de origem étnico-religiosa, organizaram táticas para a manutenção de seus rituais e lugares simbólicos, acabando por também estender o tecido da cidade (Halley, 2014, p. 2).

Um aspecto relevante é que os mocambos foram se afixando nos alagados e sítios próximos a essas estradas e linhas de trem, isso à medida que o Recife ia crescendo. As pessoas iam se avolumando e levantando suas casas em meio a água insalubre, ao lamaçal do Beberibe, batendo o solo do manguezal, isso, para retirar do solo e do rio sua sustentabilidade. Eles “matavam a fome” nos quintais do entorno, repletos de jambos, cocos, goiabas, frutas-pães, cajus e mangas (Castro, 1968).

Importante destacar, fundamentado em fontes orais e escritas, que a realidade social do trecho do Rio Beberibe com limite com o município de Olinda vem sofrendo o esquecimento de ações (drenagem, limpeza, capinação) pela gestão pública, conseqüentemente ocasiona transtornos climáticos que afetam a população da comunidade Nação Xambá. Em consequência, a gravidade consiste

no processo de poluição, falta de cuidado com o meio ambiente e os transtornos climáticos das enchentes acarretados pela interferência humana.

Para entender a dimensão do Rio Beberibe, é fundamental compreender que o referido objeto de discussão é formado por diversos afluentes dos quais se destacam: na margem esquerda o riacho Lava Tripa e o canal da Malária; e na margem direita o rio Morno e o Canal Vasco da Gama ou Canal do Arruda, além do riacho das Moças (Fidem, 2000; Campos, 2003, Prometrópole, 2012).

Conforme Bautista (2015), a bacia do Rio Beberibe sempre foi uma relevante fonte hídrica da RMR, este abastecimento ocorreu inicialmente nos primeiros tempos do processo de ocupação da cidade:

[...] a nascente do Beberibe, rio perene, mas de curso reduzido, provém dos morros da zona Norte, que circundam a cidade e durante um longo período, foi a responsável por todo o abastecimento d'água das cidades de Olinda e Recife, justamente com o seu afluente, o rio Água Fria [...] (Barreto, 1994, p.22).

A Bacia do Rio Beberibe deixou de exercer essa função, devido ao processo de povoamento de suas áreas que conseqüentemente ocasionam impactos socioambientais.

De acordo com a Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, ao longo da história, diversos programas e projetos têm se concentrado na bacia do rio Beberibe, abordando não apenas a questão das águas, mas também aspectos urbanísticos, ambientais e socioeconômicos.

Segundo a Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Beberibe/Pernambuco:

O Governo Federal e o de Pernambuco através de suas diversas instituições/órgãos vêm aportando recursos financeiros para o rio, visando a reurbanização das localidades que se situam às margens, com a implantação de novas habitações e de saneamento básico, trazendo assim novas perspectivas para a recuperação do rio Beberibe, bem como a inclusão de projetos voltados para o tratamento da calha fluvial, que se somam e contribuem para sua integração.

Embora a Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Beberibe/Pernambuco ou o seu Comitê, defendam o monitoramento pela gestão pública da aplicação de recursos financeiros e reurbanização da área correspondente ao Rio Beberibe, percebe-se diante das fontes orais que, entre a distância da foz do rio, a área próxima ao Terreiro e o Memorial Xambá, correspondem a aproximadamente 7,5 km as ações de monitoramento e os investimentos realizados com recursos públicos não vem sendo aplicados.

Diante dessa constatação, é preocupante o descaso ocorrido nas ações de saneamento básico, drenagem e limpeza das margens do Beberibe na área que envolve o nosso objeto de estudo. Segundo a Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, o rio Beberibe passou por um extenso serviço de dragagem entre 2013 e 2016, desde sua foz até o limite da BR-101, totalizando 13 km.

Essas questões têm preocupado a comunidade do Xambá, principalmente aos moradores que residem nas áreas próximas às margens do Beberibe no limite do município de Olinda, receosos das consequências da poluição, da falta de capinação, de drenagem e ocupações irregulares que consequentemente ocasionará à exaustão do rio prejudicando o cotidiano do grupo social em estudo.

Entre os empreendimentos de intervenção, destacamos o programa Prometrópole, pela sua particular importância. Conforme Souza (2010) para a execução do programa, a bacia escolhida foi a do rio Beberibe devido à alta concentração de aglomerações urbanas, predominantemente de baixa renda, principalmente nos morros e na planície estuarina, ao longo dos cursos d'água.

O Programa Prometrópole na sua fase final de terminação julho de 2011, no município de Olinda, promoveu na área de intervenção das localidades de Caixa D'Água; Passarinho; Sítio Histórico e Matadouro de Peixinhos progresso das condições de habitabilidade e de crescimento comunitário de grupos situados. (Fernandes et. al., 2011).

É importante salientar, a falta de cobertura de intervenções em áreas como portal do gelo, em especial, a comunidade de Xambá objeto de nosso estudo espaços carente em infraestrutura urbana, nos evidencia o racismo ambiental, haja vista que a gestão pública estadual através da gestão integrada da Bacia do Beberibe juntamente com a prefeitura da cidade de Olinda não apresentou nos últimos dez anos projetos de intervenções na bacia do rio Beberibe.

Por fim, Ferdinand (2022) defende há necessidade de reivindicações antirracistas e ambientais, no sentido de conquistas para implantações de políticas públicas que promovam a justiça ambiental com finalidade de promover a justiça social dos grupos marginalizados.

EVIDÊNCIAS DO RACISMO AMBIENTAL NAS CARACTERÍSTICAS CONTEMPORÂNEAS NO QUILOMBO URBANO NAÇÃO XAMBÁ

Durante os encontros com os moradores, dirigentes e membros do terreiro da casa Santa Barbara Nação Xambá, alguns termos como abandono, descaso e falta de cidadania eram recorrentes em suas falas, termos que podem dar pistas sobre a realidade social da comunidade que embora seja reconhecida como quilombo urbano evidencia-se nas narrativas a indignação pela falta de políticas públicas.

Portanto, percebe-se entre os entrevistados o descontentamento social, reflexo da ausência das intervenções de ações públicas no grupo observado. Dessa forma, constatou-se que a comunidade Nação Xambá sofre de privações sociais devido à escassez de políticas públicas no território, sendo assim, a liderança defende maior diálogo com instâncias do poder público municipal que se distancia dos problemas sociais do grupo comunitário.

Segundo relatos dos entrevistados, a liderança encontra muitas dificuldades em conversar com representantes da gestão municipal de Olinda sobre os problemas do reduto quilombola, haja vista, que os problemas urbanos consequentemente afetam o modo de vida da coletividade.

De acordo com narrativa da entrevistada a qual optou-se por nominar GS:

Temos muitas dificuldades em conversar com pessoas responsáveis da prefeitura de Olinda para que possa nos ajudar. Nós estamos encontrando de anos passados muitas dificuldades sobre isso, muito falho a prefeitura de Olinda.

Apesar de grande parte dos domiciliados entrevistados não reconhecerem a expressão *racismo ambiental*, é evidente a preocupação com as consequências desse fenômeno no cotidiano. Entre as questões apontadas, destaca-se a

ausência de investimentos em saneamento básico e o despejo de resíduos nocivos nas águas da bacia do rio Beberibe, o que contamina o meio ambiente e inviabiliza as atividades de pesca praticadas pelos moradores das margens do rio. Soma-se a isso a falta de intervenções há anos, como drenagem, alargamento e capinação do rio, configurando manifestações concretas do racismo ambiental.

Quando questionados sobre as consequências da ausência de políticas públicas no quilombo, os entrevistados foram unânicos em afirmar que a negligência impacta todas as dimensões geográficas da comunidade. Conforme relataram, o sofrimento se repete anualmente devido à falta de limpeza do rio Beberibe e à desorganização da feira local. Ressalta-se que a prefeitura de Olinda não demonstra preocupação em solucionar tais problemas, sobretudo no que se refere à limpeza, drenagem e capinação da bacia do Beberibe em seu limite territorial. Como resultado, no período de inverno a comunidade sofre com inundações, agravadas pelo acúmulo de lixo descartado por moradores e feirantes.

Conforme relato da domiciliada aqui denominada TG,

A consequência é que a gente sofre todo ano com essa história, com as ruas sujas, bastante lixo no rio, a falta de limpeza, deveria vim limpar o rio antes que a chuva chegue. A prefeitura na parte de Olinda não se preocupa com nada daquilo, e quando chega na época de inverno a gente acaba sofrendo com tudo isso por conta de muita sujeira que fica da feira e da comunidade.

O domiciliado FS enfatiza:

São várias as consequências da ausência do poder público 1º saneamento, limpeza que não tem só de ano em ano muito mal, a comunidade também não ajuda se houvesse cooperação teria mais organização, a prefeitura esqueceu a comunidade a muito tempo que não realiza ações de limpeza, capinação e drenagem do rio.

O líder religioso Adeildo Paraíso conhecido como Ivo de Xambá ainda destaca que

1ª consequência enchente das casas que não ceifou vida, mas no passado vida foram ceifadas por essas inundações em suas casas, porque as casas não tinham a estrutura adequada na maioria das vezes caíam por cima dos moradores. Mesmo assim, ainda tem consequências nefastas, você já pensou, que uma pessoa com toda dificuldade que trabalha ganhando um salário de miséria que

essas pessoas ganham, botam uma geladeira, botam um fogão, um quarto compra tudo isso e todo esse material para sua casa, e, quando vem as enchentes esses materiais não são resistentes à água, eles perdem tudo isso, e, não terem como comprar de novo. Quer dizer são consequências difíceis, porque toda pessoa quer ter sua casa já que não tenham muita coisa, mais pelo menos tenham o conforto de sua casa, tenha uma televisão para assistir os seus programas, tenham uma casa digna, e, com essas enchentes em sua maioria estragam todos esses mobiliários que as pessoas compraram com sacrifícios.

Evidenciamos nas falas dos habitantes CL, ES e LF a preocupação pela falta de ações no rio Beberibe, haja vista, que traz consequências negativas para a comunidade do Xambá e região. Segundo relato dos participantes a falta de limpeza, infraestrutura e o assoreamento do rio aumentam o risco de inundações e afeta diretamente a pesca, além de reduzir o valor dos imóveis.

Como se pôde constatar, a falta de acesso a serviços básicos, como saneamento, controle urbano, obras, limpeza urbana e desassoreamento do rio Beberibe agravam ainda mais os impactos negativos do racismo ambiental na comunidade do Xambá. O resultado é uma qualidade de vida muito inferior à das pessoas que vivem em áreas mais ricas e protegidas, afetando a saúde e bem-estar dos moradores.

Desse modo, foi perguntado aos entrevistados quais eram as estratégias da liderança do quilombo urbano Xambá no enfrentamento da ausência de políticas públicas, segundo o residente e liderança comunitária JS:

O que fazemos além da conversa porta-porta com as pessoas, nós reportamos com frequência aos órgãos responsáveis né, sempre tem idas as secretarias, prefeitura em si dos órgãos públicos. Aqui em relação ao quilombo nossa reivindicação é constante. A gente sofre um pouco de racismo por conta disso, por tratar de uma comunidade quilombola, sinto que há uma ausência do poder público. Nesse sentido, a luta é permanente, continua e diária para melhoria do quilombo.

É importante ressaltar que o combate ao racismo ambiental envolve, simultaneamente, a defesa dos direitos humanos e ambientais. Como aponta Ferdinand (2022), os remanescentes de quilombos buscam um espaço onde possam ser plenamente reconhecidos, o que se reflete na luta pelo respeito e

pela afirmação de sua identidade. Esse contexto abrange o direito à participação nas tomadas de decisão, o direito à informação e o direito à justiça ambiental. Torna-se, portanto, fundamental que as comunidades afetadas sejam ouvidas e que seus conhecimentos e experiências sejam valorizados na formulação de políticas e projetos de desenvolvimento.

Ao longo da discussão, observou-se que a luta contra o racismo ambiental, conduzida pela liderança do quilombo Xambá, constitui também uma luta por justiça e reconhecimento. Contudo, as vozes da comunidade permanecem ausentes dos debates sobre políticas ambientais. Essa invisibilidade contribui para a perpetuação das injustiças e para a manutenção da falta de ações efetivas, reforçando a realidade social de exclusão vivenciada por esse grupo quilombola.

Segundo descreve o morador JS,

a decorrência do crescimento urbano e o aparecimento de fabricas começaram a poluir o rio, hoje o rio está inviável tanto para navegação como para o próprio sustento tinha gente que pescava dependia desse rio até a evolução da moradia urbana as margens do rio Beberibe. Acabou muito com a fauna e flora, ou seja, são elementos fundamentais para o quilombo infelizmente com a evolução da questão urbana isso foi tirado da gente. Porém, há carência de políticas públicas é muito grande, ainda tem a dificuldade de chegar potável pela empresa a companhia de abastecimento de água a Compesa eles têm um rodizio de água muito forte que não deveria. Também tem ruas que não são calçadas, as bocas de lobos são expostas, empossamentos de água elementos que contribuem para várias doenças algo que os órgãos públicos deveriam estar mais presentes.

Ao considerar a importância da implementação de ações que promovam o desenvolvimento sustentável da comunidade constamos nas falas dos entrevistados a inexistência de intervenções públicas no quilombo, de acordo com a entrevistada RO “além da coleta de lixo, não tenho conhecimento de políticas públicas implementadas na comunidade, temos problemas com enchentes, esgoto que precisam de manutenção devido o acúmulo de lixo, saneamento básico e limpeza do rio”.

Além disso, é importante destacar que as consequências da desigualdade socioambiental para a comunidade em estudo são significativas e afetam não

apenas a saúde e o bem-estar do grupo social, mas também o acesso a oportunidades econômicas, sociais, culturais e especialmente a religiosa.

Portanto, constatamos nos relatos dos entrevistados que a degradação ambiental influencia nas práticas religiosas do terreiro, além da destruição de locais de cultivo de ~~para plantação de~~ plantas medicinais essenciais para os rituais religiosos, resultando em perdas culturais e espirituais irreparáveis.

Cabe ressaltar um aspecto importante, como a ausência da implementação das políticas pública (especialmente saneamento, infraestrutura, limpeza e monitoramento da bacia do rio Beberibe) interferem nas atividades de cunho religioso e cultural da casa Santa Barbara do Xambá? E como isso ocorre?

Conforme o babalorixá Adeildo do Paraíso, esse processo se revela da seguinte forma:

"interfere muito, com as enchentes a gente já deixou de realizar muitos eventos dentro dessa casa, porque nosso salão enche. A cheia de 70 chegou a um metro dentro desse terreiro, nós vivemos correndo atrás de emenda de deputado e senador para puder levantar este terreiro que tem mais de 50 anos, e, quando o calçamento foi feito a casa ficou baixa, entendeu, nós não conseguimos. Fizeram esse saneamento aqui mais a saída para o rio, a saída para aonde a água vai não tem, quando vem a chuva a tendência é a água retornar para casa das pessoas e principalmente do terreiro. Se cair uma chuva pesada nós não temos condições de abrigar o pessoal dentro dessa casa porque essa casa enche.

Sendo assim, conforme mencionado anteriormente, além de relatos colhidos através de conversas formais e informais com os domiciliados, constatou-se a interferência da ausência de políticas públicas no enfrentamento do racismo ambiental. Desse modo, essa falta de intervenções públicas, conseqüentemente, ocasiona problemas ambientais que violam o direito da dignidade humana de viver num ambiente saudável, além de colocar em risco, o contexto histórico e cultural desta sociedade.

Diante de tal contexto, Almeida (2014) afirma que a dignidade humana está densamente conexa com a proteção ambiental, ou seja, a condições de vida minimamente adequadas do indivíduo, haja vista, que o direito humano ao meio

ambiente sadio é de fundamental importância para a fruição dos demais direitos humanos.

Neste sentido, o entendimento acerca da relação sociedade-natureza e sua interferência na proteção da dignidade humana se expande passando a demandar a luta contra o racismo ambiental na comunidade quilombola do Xambá. Deste modo, para Antônio Bispo dos Santos (2018)²³ os elementos da natureza, encontram-se imbricados no campo religioso, sendo determinante nas práticas das religiões de matriz afrobrasileira.

Apesar disso, conforme os entrevistados, hoje o quilombo não dispõe de área para plantações a serem utilizadas nos rituais religiosos, segundo relatos, a causa seria a ocupação irregular ao longo do rio Beberibe que vem ocasionando impactos ambientais ao longo dos anos.

Entretanto, fundamentado em Santos (2015), destaca-se que a natureza proporciona um papel relevante nos procedimentos de cuidados corporal, espiritual pelas comunidades quilombolas, pois é entendida como a grande mãe-do-corpo causadora de possibilidades de produção e reprodução da vida. A conservação da vida nesses territórios acontece por meio da íntima relação com a terra (pelo qual os alimentos e plantas medicinais são difundidos e cultivados) e no cuidado e preservação das árvores, que têm relevância religiosa para o território, com utilidade para os ritos religiosos.

Assim, é fundamental mencionar, que as águas dos rios não devem sofrer nenhum tipo de poluição, visto que, representam a principal fonte nutriz de toda a vida que circula pelas comunidades tradicionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONTRIBUIÇÕES

Este estudo analisou os impactos socioambientais ocasionados pelo Racismo ambiental no Terreiro Santa Bárbara, da Nação Xambá – Ilê Axé Oyá Meguê, situado no bairro de São Benedito, Olinda-PE. A partir do trabalho de análise entre a teoria estudada e a experiência empírica dos sujeitos no

²³ Santos, Antônio Bispo dos. Somos da terra. PISEAGRAMA, Belo Horizonte, número 12, página 44 -51, 2018.

território, com os quais conversamos por meio de entrevistas, chegando-se às seguintes conclusões.

Os objetivos propostos do estudo foram alcançados ao analisarmos vis-à-vis às consequências da falta das políticas públicas na comunidade Nação Xambá, além das investigações frente à ausência das intervenções socioambientais que interferem nas atividades religiosa e cultural da casa santa barbara do xambá.

Entrementes, por se tratar de um tema atual, muito há que se investigar para que haja uma maior compreensão acerca dos fatos que, de uma forma ou de outra, acabam segregando a comunidade quilombola ao invés de integrá-la, mantendo o respeito ao direito da dignidade humana de viver num ambiente saudável. Como exemplo, deste fato, tem-se a luta da liderança comunitária no enfrentamento das carências de ações governamentais, no sentido de promover ao longo dos anos estratégias para superação de problemas socioambiental que afetam o modo de vida comunitário, suas práticas e representação cultural e religiosa.

Conforme a investigação foi evoluindo, foi constatado que o grupo quilombola enfrenta ainda vários desafios como: a falta de investimento em saneamento básico, ausência de projetos de intervenção para a bacia do rio Beberibe e deficiência no controle e monitoramento de ações de ocupação irregulares às margens do Beberibe no limite da cidade de Olinda.

Conclui-se que, para combater o racismo ambiental, é fundamental que as políticas públicas implementadas pelos órgãos responsáveis pelo comitê da bacia do rio Beberibe que fazem parte do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, além da Prefeitura municipal de Olinda sejam implementadas de forma justa e igualitária. Isso inclui garantir que o grupo de remanescentes de quilombolas urbano Xambá tenha voz ativa nas decisões que afetam seu território, bem como acessar recursos e mecanismos de reparação dos danos causados. Convém mencionar, que segundo relato dos entrevistados, a liderança comunitária da sociedade em estudo não é ouvida pelos representantes da gestão pública municipal de Olinda, ou seja, mesmo que hajam reivindicações, elas não são atendidas.

É fundamental ressaltar, que os elementos de caráter religioso sejam negligenciados, perfazendo um descaso do poder público nas ações dentro da comunidade, visto que, a implantação do terminal integrado do Xambá, titulação de 1º quilombo urbano da Região Metropolitana do Recife, é consequência da luta da liderança do grupo, que encontra forças para sobreviver, frente à invisibilidade ocasionada pelo racismo religioso e cultural. A fé está sendo essencial na vida desse povo.

Além disso, necessário sublinhar, que as questões relacionadas ao racismo ambiental sejam abordadas pelo gestor público por meio da educação e conscientização, seja nas escolas da rede pública e privada, seja pelos agentes de saúde ambiental, orientando a população sobre os riscos dos problemas ambientais dentro da sociedade quilombola. Carece que as instituições compreendam a conexão entre raça, classe e meio ambiente para que possam se envolver de forma racional e objetiva nessa luta por justiça ambiental.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello Amaral; BEZERRA, Gustavo Negreiros. *O que é justiça ambiental*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ALMEIDA, Sávio Silva de. *Direitos humanos e justiça ambiental em comunidades periféricas urbanas*. Recife, 2014.

ALVES, Stevam Gabriel. *Conflitos socioambientais de populações tradicionais no complexo portuário industrial de Suape – Pernambuco*. 2020.

ARAÚJO, Bruna Elisa. *A obra Quarto de despejo: diário de uma favelada de Carolina Maria de Jesus como caminho para abordar o tema racismo ambiental na educação em ciências*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/224125/TCC%20-%20V ERS%C3%83O%20FINAL%2028-05.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 jun. 2025.

BARRETO, Ângela Maria Moreira. *O Recife através dos tempos: formação da sua paisagem*. Recife: FUNDARPE, 1994.

BAUTISTA, Diana Carolina Gómez. *Impactos ambientais do Pro Metrópole em duas localidades da bacia hidrográfica do rio Beberibe: contribuições para a sustentabilidade da vida humana*. Recife, 2015.

BRASIL. Ministério da Justiça e Cidadania. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. *Cartilha povos e comunidades tradicionais de matriz africana*. Brasília, 2016. Disponível em: https://bradonegro.com/content/arquivo/12122018_130326.pdf. Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL. Decreto n. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. *Diário Oficial da União*, Brasília, 8 fev. 2007.

BULLARD, Robert. Ética e racismo ambiental. *Revista Eco 21*, Rio de Janeiro, ano XV, n. 98, 2005. Disponível em: <http://www.eco21.com.br/textos/textos.asp?ID=996>. Acesso em: 5 nov. 2024.

BULLARD, Robert. Enfrentando o racismo ambiental no século XXI. In: ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto (org.). *Justiça ambiental e cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

CAVALCANTI, Geane Bezerra. *Lutas e resistência dos moradores da periferia da cidade do Recife (1955-1988)*. Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura Regional) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2017.

COMISSÃO CENSITÁRIA DOS MUCAMBOS. *Observações estatísticas sobre os mucambos do Recife*. Recife: Imprensa Oficial, 1939. Apud SOUZA, Maria Ângela de A., 1991.

CORRÊA, Roberto Lobato et al. *O espaço urbano*. São Paulo: Ática, 1989.

DAVIS, Angela Yvonne. Prefácio. In: FERDINAND, Malcom. *Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho*. São Paulo: Ubu, 2022.

DAVIS, Angela Yvonne. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

ENTREVISTA Cultura PE. Território da ancestralidade africana, Nação Xambá é patrimônio vivo de Pernambuco. Disponível em: <https://www.cultura.pe.gov.br/territorio-da-ancestralidade-africana-nacao-xamba-e-patrimonio-vivo-de-pernambuco/>. Acesso em: 3 dez. 2018.

FERDINAND, Malcom. *Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho*. São Paulo: Ubu, 2022.

FERNANDES, Ana Suassuna. A gestão integrada da bacia do rio Beberibe, no governo do estado de Pernambuco. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 19., 2011. *Anais...* 2011.

FILHO, Daniel Paulino. *A construção de subjetividades como fundamento do racismo ambiental contra comunidades tradicionais*. 2020. Disponível em: <arquivo pessoal não indexado>. Acesso em: 10 jan. 2025.

FREYRE, Gilberto et al. *Livro do Nordeste: comemorativo do primeiro centenário do Diário de Pernambuco, 1825-1925*. Recife, 1925.

GOMINHO, Zélia. *Veneza americana x mucambópolis: o Estado Novo na cidade do Recife (décadas de 30 e 40)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1997.

HALLEY, Bruno Maia. *Centenária trajetória da Nação Xambá: territorialidades de um terreiro-quilombo no bairro de São Benedito (Olinda)*. Maceió, 2022.

HALLEY, Bruno Maia. Baixo Beberibe: a represa do Varadouro e os negros canoeiros – o higienismo entre Recife e Olinda. *Geosul*, Florianópolis, v. 34, n. 72, p. 232-253, maio/ago. 2019.

HALLEY, Bruno Maia. *Catimbolândia: tramas negras do xangô na Veneza Americana – os arredores do rio Beberibe (Recife, 1867-1945)*. 250 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

HALLEY, Bruno Maia. Nos Xangôs do Rio Beberibe: os negros e a apropriação espacial no nexos urbano Recife-Olinda – a Catimbolândia (1856-1945). In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEÓGRAFOS, 2014. *Anais...* Vitória: AGB, 2014. Disponível em: https://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1404351642_ARQUIVO_TrabalhoCompleto-BrunoMaiaHalley.pdf. Acesso em: 10 jul. 2025.

JESUS, Victor de. Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um continuum colonial chamado racismo ambiental. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 329-343, 2020.

JÚNIOR, Jonas Clevison Pereira de Melo. O flagelo da febre reinante. *Revista Ágora*, v. 33, n. 3, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/agora/article/view/38704/26294>. Acesso em: 10 jun. 2025.

MARTINS, Dayse Luckwü. *Narrativas sobre a materialidade do espaço público na cidade brasileira contemporânea: o caso da cidade de João Pessoa*. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Urbano) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/31032>. Acesso em: 10 jul. 2025.

MORAES, Renata P. S. O mal do mocambo: o discurso de Agamenon Magalhães e a busca pela moral e cidadania no Recife (1937-1945). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 28., 2013, Natal. *Anais...* Natal: ANPUH, 2013. Disponível em: https://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364571154_ARQUIVO_OMaldoMocambo%5BartigoRenataMoraes%5D.pdf. Acesso em: 5 jul. 2025.

NEVES, Marcos Alessandro. Higienismo e ações de remodelamento urbano no Recife (1900-1929). *Saúde e Meio Ambiente*, v. 31, n. 48, jun. 2018.

NOGUEIRA, Maria Lúcia Neto. Subjetividade e materialidade: cidade, espaço e trabalho. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 21, n. 1, p. 68-86, jan./abr. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/fractal/a/c77vfWrZC7kvVqGzKz55gtK/?lang=pt>. Acesso em: 5 jul. 2025.

PACHECO, Tania. Desigualdade, injustiça ambiental e racismo: uma luta que transcende a cor. In: SEMINÁRIO CEARENSE CONTRA O RACISMO AMBIENTAL, 1., 2006, Fortaleza. *Anais...* Fortaleza, 2006.

PEREIRA, Alessandra. *A dimensão pedagógica dos terreiros e o racismo ambiental: aportes das lutas antirracistas à educação ambiental crítica*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <http://www.unirio.br/ppgedu/backup/1f4c1produtos/DissertaoPPGeduAlessandraPereira.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2025.

PETER, Beech. What is environmental racism and how can we fight it? *World Economic Forum*, 31 jul. 2020.

SANTOS, Antônio Bispo dos. Somos da terra. *Piseagrama*, Belo Horizonte, n. 12, p. 44-51, 2018.

SANTOS, Antônio Bispo dos. *Colonização, quilombos: modos e significações*. Brasília: INCT, 2015.

SANTOS, Milton. *O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos*. Tradução de Myrna T. Rego Viana. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1979. (Coleção Ciências Sociais).

SEGATO, Rita Laura. Em busca de um léxico para teorizar a experiência territorial contemporânea. *História Revista*, v. 10, n. 2, 2005.

SILVA, Lays Helena Paes e. Ambiente e justiça: sobre a utilidade do conceito de racismo ambiental no contexto brasileiro. *Revista Estudos de Comunicação e Sociedade*, 2019. Disponível em: <http://journals.openedition.org/eces/1123>. Acesso em: 10 jun. 2025.

SILVA, Rafaela dos Santos. *Expressões do racismo ambiental no bairro Santa Maria em Aracaju-SE*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Sergipe, 2022.

SILVA, Raquel Lasalvia Correia da. *Dos mocambos e alagados às casas de alvenaria: práticas de governabilidade no Coque/Recife (1979-2012)*. Brasília, 2018.

SOUZA, Arivaldo Santos de. *Direito e racismo ambiental na diáspora africana*. Salvador: Edufba, 2015.

SOUZA, Maria Ângela de A.; DINIZ, Fabiano Rocha; ROCHA, Danielle de Melo (org.). *Como andam os espaços de pobreza da metrópole do Recife? Conhecer para reivindicar, planejar e intervir*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022.